CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 06/88 Apresentado em 15/ 03/ 88

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /
Indeferido em / - / /

Aprovado em 15 / 03/ 88/
Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o -.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 15/03/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO' e ou REDAÇÃO FINAL o Projeto de Lei nº. 249/88, de autoria do Nobre Vereador Sebastião Câncio de Oliveira, o qual Dispõe sobre a criação de Adicional por "Quinquênio" efetivo de serviço, haja visto que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão, nesta data sem emendas ou ressalvas, não necessitando portanto de uma terceira ' Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de março do ano de 1988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -